

PORTARIA Nº 437/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3814 de 20/06/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **NÚBIA MARTINS FRAZÃO SANTOS**, matrícula nº 121, referente ao aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, marcadas para 08/07/2024 a 06/08/2024, através da Portaria nº 961/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.692 para usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral